

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | |
|-------|---------|----------|------|----|
| IPASB | 07/2024 | PORTARIA | Pág. | 02 |
|-------|---------|----------|------|----|

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - IPASB

ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

PORTARIA 07/2024

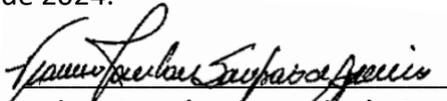
O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS** estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, a Sra. **MARIA DO CARMO MACENA TOMAZ**, viúva do beneficiário, **PEDRO TOMAZ DE AQUINO** brasileiro, aposentado, falecido em 29 de abril de 2024, conforme determina a CF/88 em seu artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, em 09 de maio de 2024.


Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino
Presidente do IPASB